



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

144

15/08/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do processo 23422.014349/2024-49.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

I- ANA RITA UHLE - ILAACH

II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III- FABIO BORGES - ILAESP

IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI- PAULO JUNGUES - ILATIT

VII- RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN

VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

I- MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do

processo 23422.014353/2024-15.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

I- ANA RITA UHLE - ILAACH

II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III- FABIO BORGES - ILAESP

IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI- PAULO JUNGUES - ILATIT

VII- RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN

VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

I- MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do processo 23422.014351/2024-18.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

I- ANA RITA UHLE - ILAACH

II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III- FABIO BORGES - ILAESP

IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI- PAULO JUNGUES - ILATIT

VII- RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN

VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

I- MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Torna pública a abertura de inscrições para o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, exclusivamente para a realização de mobilidade acadêmica nacional no primeiro semestre letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado Nº 23422.014218/2024-61, torna público:

RESOLVE:

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Esse processo objetiva a seleção de discentes de graduação regularmente matriculados(as) na UNILA, exclusivamente para a mobilidade acadêmica nacional a ser realizada no primeiro semestre letivo de 2025;
- 1.2 O aceite do(a) discente selecionado(a) ficará a critério exclusivamente da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) de destino, dependendo da disponibilidade de vagas e da possibilidade de matrícula nas atividades pretendidas;
- 1.3 Instituições de Ensino estrangeiras não participam do Programa ANDIFES de mobilidade.
- 1.4 A lista de universidades nacionais participantes pode ser encontrada no site da ANDIFES: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Mobilidade-Academica.docx-1.pdf>;
- 1.5 As regras do presente Edital observam o Convênio de Mobilidade Acadêmica firmado entre as Instituições Federais de Ensino da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e a Resolução Consun 29/2014;
- 1.6 O(A) discente poderá se afastar da UNILA, para o programa ANDIFES de mobilidade por um semestre letivo, prorrogável por mais um, de acordo com os critérios e concordância de ambas instituições.
 - 1.6.1 Para discentes de medicina é possível a postulação para até 4 semestres, sem a possibilidade de prorrogação.
- 1.7 Caso haja interesse em prorrogar a mobilidade, o(a) discente deverá desenvolver novo plano de estudo. Este documento deve ser assinado pela coordenação do curso da UNILA e posteriormente encaminhado para o e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, junto à carta de aceite emitida pela IFES destino. O prazo para entrega dos documentos para prorrogação é 05/05/2025.

Parágrafo Único: A inscrição neste edital não condiciona o(a) candidato(a) ao recebimento de bolsa, sendo o(a) estudante é responsável pelos gastos com viagem, transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas eventuais advindas da participação no programa de mobilidade.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Estar devidamente matriculado(a) nos cursos de graduação da UNILA;
- 2.2 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- 2.3 Não ter mais que 02 (duas) reprovações acumuladas nos últimos dois semestres letivos;
- 2.4 Ter integralizado, até a data da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) do curso de graduação ou possuir autorização expressa da coordenação do curso para a realização da mobilidade acadêmica sob essa circunstância (anexo II);
- 2.5 IRA igual ou superior a 6 (seis);
- 2.6 Elaborar e apresentar Plano de Estudos junto à coordenação de curso de origem na UNILA, contendo a relação da/s atividade/s curricular/es a ser/em desenvolvida/s na IFES receptora, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência, em caso de aprovação do(a) discente. Tal

elaboração dar-se-á com base na análise das ementas/programas das atividades curriculares a serem cursadas na IFES receptora. No formulário de Inscrição próprio deste processo seletivo (anexo I) há campo específico para informar o Plano de Estudos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>). O período de inscrições será de **14/08/2024 até 29/10/2024**.

3.2 Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

3.2.1 Dados pessoais;

3.2.2 Dados acadêmicos;

3.2.3 Requerimento de inscrição, preenchido e assinado, com Plano de Estudos elaborado em conjunto com o(a) coordenador(a) do respectivo curso de graduação, com no mínimo de 03 disciplinas (anexo I).

3.2.4 Histórico Escolar atualizado;

3.2.5 Cópia de documento de identificação e CPF;

3.2.6 Demais documentos exigidos pela Universidade de destino;

3.3 Em caso de duplicidade de inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a) no sistema INSCREVA, será considerada somente a última realizada.

4. DA SELEÇÃO E ACEITAÇÃO

4.1 Caberá a IFES de destino aprovar o(a) candidato(a), de acordo com sua disponibilidade de vagas, o calendário acadêmico e as normas vigentes do Convênio de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, sendo aprovado(a), a mesma emitirá a carta de aceite;

4.2 A divulgação do resultado de aprovação será realizada individualmente pela Seção de Mobilidade Acadêmica - PROINT, endereçado ao e-mail institucional do discente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS APROVADOS/AS

5.1 Desenvolver, na IFES de destino, as atividades e estudos das disciplinas nas quais foi matriculado(a);

5.2 Os(As) discentes são responsáveis por suas despesas de transporte, alojamento e alimentação;

5.3 Ao final da mobilidade o(a) discente deverá apresentar à Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA), dentro de 60 dias, o relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser enviado através do link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/850/subscriptions/new>.

5.4 O(a) discente é responsável por apresentar toda documentação exigida pela IFES de origem e destino, dentro dos prazos estipulados, para realização da mobilidade acadêmica;

5.5 Os(As) discentes aceitos(as) pela IFES de destino serão comunicados(as) e deverão assinar o “Termo de Compromisso de Mobilidade” que será enviado via SIPAC.

5.6 Comunicar à SEMA qualquer alteração ou acontecimento relacionado à mobilidade, seja anterior ao início ou durante sua ocorrência.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas, estando assegurada a vaga do(a) discente na instituição de origem durante o período de afastamento;

6.2 O tempo de afastamento será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular, de acordo com o Plano de Estudos, desde que o relatório seja aprovado pelo(a) Coordenador(a) de Curso;

6.3 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Convênio de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, além das normas legais, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.4 O(A) discente selecionado(a) que desistir de participar do Programa ANDIFES de Mobilidade ou que durante o período de mobilidade estiver impossibilitado/a de terminar o Programa, deverá imediatamente informar a SEMA, através do correio eletrônico mobilidade.proint@unila.edu.br.

6.5 Ao final da permanência do(a) discente, a IFES de destino emitirá certificado comprobatório das disciplinas cursadas, com notas, frequência e resultados finais obtidos, para envio à UNILA.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão tratados pela PROINT, nos limites de sua competência.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Data: __/__/__						
Assinatura do discente						

4. Decisão da Coordenação de Curso:	
<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	
Data: __/__/__ Coordenador/a do Curso	

5. Observações da Coordenação do Programa de Mobilidade Estudantil:	

Data: __/__/__	
Seção de Mobilidade Acadêmica	

ANEXO II**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA DISCENTES COM INTEGRALIZAÇÃO ACIMA DE 90%**

Eu, _____, coordenador(a) do curso _____, autorizo o(a) discente _____ a realizar mobilidade acadêmica, mesmo que o (a) discente já tenha integralizado mais de 90% da carga horária do curso.

Data: __/__/__

Coordenador(a) do Curso

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Torna público o Resultado do Processo de Seleção de Monitores(as) para 5º Encontro de Líderes de Agências Espaciais do G20.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, designada pela Portaria UNILA nº 245/2023/GR e A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, pela Portaria nº 282/2020/GR e pela Portaria nº 287/2020/GR, respectivamente, nos termos da legislação vigente, considerando o processo associado nº 23422.012128/2024-36 e;

- o Edital Nº 21/2024/PROINT/PROGRAD/PRPPG;

RESOLVEM:

Tornar público o Resultado do Processo de Seleção de Monitores(as) para atuação no 5º Encontro de Líderes de Agências Espaciais do G20, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, com chegada das delegações a partir do dia 10 de setembro, no Recanto Cataratas Thermas Resort & Convention, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná.

1. DOS/AS ALUNOS/AS SELECIONADOS/AS:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1	Bárbara Alejandra Palacios Blanco
2	Diego Moreira De Sousa
3	Giovanna Da Silva Rezende
4	Joab Miguel Caselato
5	Letícia Menezes Gheorghiu
6	Lucas Fernandes Bruno
7	Maria Eduarda Piaba Ramos
8	Maria Luiza Annes Schiavone
9	Marilia Gomes De Moraes Colombo
10	Ana Letícia Vieira
11	Carolina Gervini Trezzi
12	Gabriela Hilsdorf Felicioni
13	Maria Eduarda De Oliveira
14	Vinícius Miguel Da Silva

15	Beatriz Rocha Marques
16	Djenika Senatus
17	Gabriel Oliveira Dos Santos Pereira
18	Helena Luiza Matuo Rodrigues
19	Joaquin Marcelo Rodriguez Catacora
20	Milagros Mabel Estigarribia Pintos
21	Stella Maris Stüpp De Paiva
22	Camile Fernandes Fragoso
23	Claudia Sofia Jiménez Montalvo
24	Dorland Pohang Angoboul
25	Gabriel Fernandez De Gouvêa
26	Jeniffer Guimarães Lima
27	Luana De Morais Mello
28	José Leonardo Benítez Benítez

2. DOS/AS ALUNOS/AS EM CADASTRO DE RESERVA:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
29	Hevelyn Priciely Ghizzi
30	Lina Ospina
31	Luís Miguel Bernardo
32	Mateus Augusto Basso
33	Mohamed Issouf Ag Mohamed
34	Nicolas Vitor Ribeiro Rohrbacker
35	Eduardo Roger Caballero Godoy

36	Sayowana Edouard
37	Ivonne Melida Huatatoca Vargas
38	Lyda Milena Medina Capera
39	Marie Oslene Honorat
40	Adenka Arcaely Luna Villanueva
41	Andrea Lucia Machuca Castillo
42	Catherine Chacón Verdecia
43	Gabriel Augusto Da Silva Matos
44	Jossy Yasira Sosa Fernandez
45	Kauano Moreira Chales
46	Sarah Almeida Santos
47	Alejandro Senén Hernández
48	Didney Wery Fleurisme
49	Sofia Nunes Feuser

3. DA SELEÇÃO:

As inscrições dos/as candidatos/as e documentos juntados no ato da Inscrição foram integralmente submetidos à avaliação pela Agência Espacial Brasileira (AEB), desse modo as listas apresentadas representam a aplicação dos critérios dispostos no Edital Nº 21/2024/PROINT/PROGRAD/PRPPG.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

LAURA FORTES

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Torna público o resultado final do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORADE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

- O Edital nº 5/2024/PROINT e retificação;
- O Edital nº 11/2024/PROINT;
- O Edital nº 12/2024/PROINT;
- O Edital nº 15/2024/PROINT;
- O Edital nº 16/2024/PROINT;
- O Edital nº 18/2024/PROINT;
- O Edital nº 22/2024/PROINT;
- O Edital nº 23/2024/PROINT;
- O processo associado nº 23422.001521/2024-02;

RESOLVE tornar público o resultado final do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para o ano letivo de 2025, conforme **Anexo I**.

1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 Todos os candidatos convocados foram aprovados na modalidade de demanda social;

1.2 Aprovação na modalidade de demanda social não garante que o candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.3 A realização da confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSRH, não garante o vínculo do candidato com a UNILA;

1.4 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da etapa de Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para todos os candidatos selecionados que confirmaram a vaga.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Pró-Reitorade Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7797905	Haiti	1º Opção
4	7743042	Haiti	1º Opção
5	7809273	Haiti	1º Opção
9	7687490	Cuba	2º Opção

ARQUITETURA E URBANISMO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7766084	Gana	1º Opção
2	7796724	Venezuela	1º Opção

BIOTECNOLOGIA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
2	7687490	Cuba	2º Opção
6	7692000	Cuba	2º Opção
8	7692057	Cuba	2º Opção

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7810171	Haiti	2º Opção

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7810073	Haiti	1º Opção
2	7676475	Haiti	1º Opção
4	7712772	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA DE ENERGIA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
2	7696823	Haiti	1º Opção
4	7795778	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA FÍSICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7696660	Cuba	1º Opção
2	7713213	Haiti	2º Opção

ENGENHARIA QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7680775	Cuba	1º Opção

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7711552	Haiti	1º Opção
3	7700051	Venezuela	2º Opção
4	7741278	Haiti	2º Opção

MATEMÁTICA - LICENCIATURA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7670995	Venezuela	1º Opção

MEDICINA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7689657	Cuba	1º Opção
2	7718779	Haiti	1º Opção
3	7731840	Venezuela	1º Opção
4	7682603	Síria	1º Opção

QUÍMICA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7670980	Haiti	1º Opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7740639	Haiti	1º Opção
2	7799672	Haiti	1º Opção
4	7673925	Haiti	2º Opção
6	7719642	Haiti	2º Opção

SAÚDE COLETIVA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
4	7753711	República do Congo	2º Opção
8	7732034	Angola	2º Opção

SERVIÇO SOCIAL			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	7796105	Venezuela	1º Opção
3	7753696	Haiti	2º Opção

ANEXO II

CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
-----------------	---------------	----------	----------------------------

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7782731	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não 05/2024, como exigia o edital
7696993	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7738850	Equador	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7801938	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7792365	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.
7672684	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não o 05/2024, conforme exigia o edital
7671990	Colômbia	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7667884	Equador	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7681233	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
7676157	Haiti	Desclassificado(a)	Os documentos apresentados para certidão de nascimento e histórico escolar são traduções juramentadas, e não os documentos originais do Haiti, e foi anexado apenas o histórico do Retho. O Candidato(a)não incluiu os documentos exigidos após notificação.
7810347	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada corresponde ao edital 04/2024, e não ao edital 05/2024
7761325	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III
7698369	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não ao edital de 05/2024.
7670959	Colômbia	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7704393	Angola	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7753657	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não ao 05/2024.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7811651	Haiti	Desclassificado(a)	O Candidato(a) apresentou somente a frente do CRM, e não frente e verso, informando o amparo legal da situação de migração e o histórico apresentado refere-se apenas ao Philo, faltando o Retho. O Candidato(a) não ajustou a documentação após notificação
7761322	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III
7786187	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - VI do edital.
7718261	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso I do edital. Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso V do edital.
7759788	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e VI do edital.
7701446	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, II, IV, V do edital. II do edital.
7801806	Síria	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.
7760807	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), por não atender o item 4.3 - I, do edital 05/2024/PROINT.
7673438	Paraguai	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7670126	República do Congo	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.
7678285	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e III e IV do edital.
7778881	Brasil	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7796414	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III
7737260	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital.
7719282	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e V do edital.
7700724	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Verificou-se inconsistência na informação de uma das notas do Histórico Escolar.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7683360	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.
7671623	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, IV, V e VI do edital.
7696792	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, V e VI do edital.
7672494	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, IV, V e VI do edital.
7675260	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e VI do edital.
7698424	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.
7806156	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III
7809450	Benin	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7807028	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital. b) Protocolo emitido pela Polícia Federal, onde conste a informação da situação migratória no Brasil e esteja DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE no ato da inscrição;
7667527	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.
7702587	Paraguai	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7759802	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV - e- do edital.
7667325	Cuba	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 e 4.3
7794708	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital.
7696895	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu aos itens 1.1, inciso I do edital, 1.3 - inciso II, 4.3 - inciso V e VI do edital.
7672794	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – I, IV , V do edital.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7670110	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.
7678134	Paraguai	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7752430	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV - a - do edital. (FRENTE E VERSO)
7787272	Síria	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso III, V e VI do edital.
7667667	Bolívia	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.
7786310	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – III, V e VI do edital.
7753573	Venezuela	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Faltou o histórico dos dois últimos anos da Educación Media General
7794184	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.
7811231	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 1.3-III do Edital
7771696	Gana	Desclassificado(a)	O amparo legal registrado no documento do Candidato(a) é para estudos, não atendendo ao critério do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário.
7810062	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 1.3-III do Edital.
7713237	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital.
7794271	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V , VI do edital. Obs.: O documento apresentado que se trata do certificado e Diploma de Ensino Médio, ao final do documento no campo 'CERTIFICAÇÃO' por parte do diretor, está em nome de Lais Cristina Aredes Campos.
7713223	Haiti	Desclassificado(a)	Não anexou Ficha de Declaração Assinada.
7786216	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2024, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2022.

Nº DE INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
7682739	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato desclassificado, pois não atendeu ao item 4.3 – I e IV (a, b,c, d,e) do edital.
7718257	Haiti	Desclassificado(a)	Candidato desclassificado, pois não atendeu ao item 4.3 – I e IV (a, b,c, d,e) do edital.
7736498	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2025, Certidão de Nascimento ilegível e Não atendeu ao item 4.3 – V do edital.
7769110	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2024.
7760916	Haiti	Desclassificado(a)	A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2025..

ANEXO III

CANDIDATOS(AS) DESISTENTES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
7685070	Haiti	Saúde Coletiva	Matemática
7725511	Haiti	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras
7682767	Haiti	Engenharia Física	Serviço Social
7672028	Colômbia	Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química	Letras - Espanhol E Português como Línguas Estrangeiras
7676184	Paraguai	Medicina	
7766136	Gana	Engenharia de Energia	Engenharia Civil de Infraestrutura
7684107	Paraguai	Engenharia de Energia	Engenharia de Materiais
7904071	Bolívia	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	Administração Pública e Políticas Públicas

CANDIDATOS DESISTENTES APÓS CONFIRMAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
2	7787256	Haiti	1º Opção

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 28/2024/PROINT, de 12/08/2024,

Onde se lê:

Nome Completo	Curso	Resultado	Pontuação Final
Giovanna Vitoria Simões Feitosa	Filosofia - Licenciatura	Aprovado - Com Bolsa	70,947
Ana Leticia Vieira	Relações Internacionais e Integração	Aprovado - Sem Bolsa	59,895
Sebastian Daniel Castillo Salazar	Relações Internacionais e Integração	Cadastro reserva	57,072

Leia-se:

Nome Completo	Curso	Resultado	Pontuação Final
Giovanna Vitoria Simões Feitosa	Filosofia - Licenciatura	Aprovado - Com Bolsa	70,947
Sebastian Daniel Castillo Salazar	Relações Internacionais e Integração	Aprovado - Sem Bolsa	65,072

Ana Leticia Vieira	Relações Internacionais e Integração	Cadastro reserva	59,895
--------------------	--------------------------------------	------------------	--------

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

No Edital N° 27/2024/PROINT, de 09 de agosto de 2024,

1. Onde se lê:

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados(as) na UNILA, previamente aprovados(as) pelo Edital N° 27/2024/PROINT a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2024, em IES estrangeira.

1.1 Leia-se:

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados(as) na UNILA, previamente aprovados(as) pelo Edital N° 01/2024 a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2024, em IES estrangeira.

2. Onde se lê:

5.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do Edital 27/2024/PROINT;

2.1 Leia-se:

5.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do edital 01/2024/PROINT;

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a composição das Comissões Avaliadoras para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Avaliadoras para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

Art. 2º As Comissões supracitadas serão compostas pelos seguintes membros:

Banca I

1. Fidel Pascua Vilchez
2. Gregorio Pérez de Obanos Romero
3. Iván Alejandro Ulloa Bustinza

Banca II

1. Cristina Dayana Gutiérrez Leal
2. Lívia Santos de Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 332, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.013638/2024-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA, Professor do Magistério Superior, Siape 2793906, no período de 3 de setembro de 2024 à 10 de setembro de 2024, para participação e apresentação de trabalho no "American political Science Association's 120th Annual Meeting & Exhibition", em Philadelphia-Pensilvânia, EUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa o servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, para exercer a função de Chefe do Departamento de Cultura.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.010380/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, para exercer a função de Chefe do Departamento de Cultura, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, considerando o deliberado e aprovado na 90ª Sessão ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.011114/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 21 de Março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO

ABRIL/2024							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	22 - Publicação da Oferta de Turmas - 2024.1
7	8	9	10	11	12	13	22 - Fim do Período Letivo - 2023.2
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	

28	29	30						
----	----	----	--	--	--	--	--	--

MAIO/2024								Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S		2024.1: 20 dias letivos (total: 20)
			1	2	3	4		03 a 06 - Período de Matrícula Online - 2024.1
5	6	7	8	9	10	11		08 - Início do Período Letivo - 2024.1
12	13	14	15	16	17	18		08 a 14 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2024.1
19	20	21	22	23	24	25		15 - Início do Período de Aulas - 2024.1
26	27	28	29	30	31			24 a 27 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2024.1
								29 a 31 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2024.1

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

30 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

JUNHO/2024								Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S		2024.1: 23 dias letivos (total: 43)
						1		11 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2024.1
2	3	4	5	6	7	8		22 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2024.1
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30								

10 - Feriado Municipal - Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Dia do Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas.

JULHO/2024								Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S		2024.1: 15 dias letivos (total: 58)
	1	2	3	4	5	6		01 - Início do Período Letivo - Internato 2024

7	8	9	10	11	12	13	08 a 20 - Período de Recesso Acadêmico*
14	15	16	17	18	19	20	22 - Retorno das Aulas - 2024.1
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

*Caso haja alteração nas férias escolares, esse período flexível

AGOSTO/2024							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.1: 27 dias letivos (total: 85)
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO/2024							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.1: 15 dias letivos (total: 100)
1	2	3	4	5	6	7	18 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2024.1
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas.

OUTUBRO/2024							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.2: 04 dias letivos (Total: 04)
		1	2	3	4	5	16 a 18 - Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão - SIEPE
6	7	8	9	10	11	12	16 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2024.1

13	14	15	16	17	18	19	08 - Publicação da Oferta de Turmas - 2024.2
20	21	22	23	24	25	26	21 a 24 - Período de Matrícula Online - 2024.2
27	28	29	30	31			17 a 26 - Recesso Acadêmico
							28 - Início do Período Letivo e das Aulas - 2024.2

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

16 a 18 - Suspensão das Atividades Acadêmicas, devido a SIEPE

NOVEMBRO/2024							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.2: 22 dias letivos (total: 26)
					1	2	01 a 04 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2024.2
3	4	5	6	7	8	9	06 e 07 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2024.2
10	11	12	13	14	15	16	18 a 22 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2024.1
17	18	19	20	21	22	23	22 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2024.2
24	25	26	27	28	29	30	27 - Data Limite para Trancamento Total e/ou Parcial - 2024.2

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

DEZEMBRO/2024							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.2: 18 dias letivos (total: 44)
1	2	3	4	5	6	7	23/12 a 17/01 - Período de Recesso Acadêmico
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

25 - Feriado Nacional - Natal - Suspensão das Atividades Acadêmicas

JANEIRO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.2: 11 dias letivos (total: 55)

			1	2	3	4	20 - Retorno das Aulas - 2024.2
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

01 - Feriado Nacional - Dia da Paz Mundial - Suspensão das Atividades Acadêmicas

FEVEREIRO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.2: 24 dias letivos (total: 79)
						1	12 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2024.2
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

MARÇO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2024.2: 10 dias letivos (total: 89)
							2025.1: 06 dias letivos (total: 06)
						1	03 a 05 - Recesso Acadêmico - Carnaval
2	3	4	5	6	7	8	07 - Publicação da Oferta de Turmas - 2025.1
9	10	11	12	13	14	15	11 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2024.2
16	17	18	19	20	21	22	15 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2024.2
23	24	25	26	27	28	29	17 a 24 - Recesso Acadêmico
30	31						19 a 23 - Matrícula Online - 2025.1
							31 - Início do Período Letivo - 2025.1
							25 a 31/03 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2025.1

ABRIL/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.1: 24 dias letivos (total: 30)
		1	2	3	4	5	01 - Início das Aulas - 2025.1
6	7	8	9	10	11	12	04 a 07 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2025.1
13	14	15	16	17	18	19	09 e 10 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2025.1
20	21	22	23	24	25	26	14 a 17 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2024.2
27	28	29	30				29 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2025.1
							30 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2025.1

18 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas

21 - Feriado Nacional - Dia de Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas

MAIO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.1: 26 dias letivos (total: 56)
				1	2	3	26 - Fim do Período Letivo - Internato 2024
4	5	6	7	8	9	10	27 - Início do Período Letivo - Internato - 2025
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

JUNHO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.1: 22 dias letivos (total: 78)
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

10 - Feriado Municipal - Dia do Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

19 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Dia do Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

JULHO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.1: 15 dias letivos (total: 93)
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

*Caso haja alteração no período de recesso da Educação Básica, poderá ser alterado conforme aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

AGOSTO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.1: 08 dias letivos (total: 101) 2025.2: 06 dias letivos (total: 06)
					1	2	05 - Publicação da Oferta de Turmas - 2025.2
3	4	5	6	7	8	9	06 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2025.1
10	11	12	13	14	15	16	09 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2025.1
17	18	19	20	21	22	23	11 a 23/08 - Período de Recesso Acadêmico
24	25	26	27	28	29	30	19 a 21 - Período de Matrícula Online - 2025.2
31							25 - Início do Período Letivo - 2025.2
							25 a 30 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2025.2

SETEMBRO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.2: 26 dias letivos (total: 32)
	1	2	3	4	5	6	01 - Início do Período de Aulas - 2025.2
7	8	9	10	11	12	13	05 a 08 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2025.2

14	15	16	17	18	19	20	10 e 11 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2025.2
21	22	23	24	25	26	27	15 a 18 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2025.1
28	29	30					

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência - Suspensão das Atividades Acadêmicas

OUTUBRO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.2: 27 dias letivos (total: 59)
			1	2	3	4	03 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2025.2
5	6	7	8	9	10	11	08 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2025.2
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

NOVEMBRO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.2: 23 dias letivos (total: 82)
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

DEZEMBRO/2025							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2025.2: 18 dias letivos (total: 100)

	1	2	3	4	5	6	20 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2025.2
7	8	9	10	11	12	13	22/12 a 07/03 - Recesso Acadêmico
14	15	16	17	18	19	20	17 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2025.2
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

25 - Feriado Nacional - Natal - Suspensão das Atividades Acadêmicas

JANEIRO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

01 - Feriado Nacional - Dia da Paz Mundial - Suspensão das Atividades Acadêmicas

FEVEREIRO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	
							2025.2: 12 dias letivos (total: 100)
1	2	3	4	5	6	7	13 - Publicação da Oferta de Turmas - 2026.1
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	
							2026.1: 20 dias letivos (total: 20)
1	2	3	4	5	6	7	03 a 05 - Período de Matrícula Online - 2026.1
8	9	10	11	12	13	14	09 - Início do Período Letivo - 2026.1

15	16	17	18	19	20	21	09 a 14 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.1
22	23	24	25	26	27	28	16 a 19 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2025.2
29	30	31					16 - Início do Período de Aulas - 2026.1
							20 a 23 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.1
							25 e 26 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.1

ABRIL/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2026.1: 22 dias letivos (total: 42)
			1	2	3	4	01 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.1
5	6	7	8	9	10	11	04 - Recesso Acadêmico
12	13	14	15	16	17	18	10 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.1
19	20	21	22	23	24	25	20 - Recesso Acadêmico
26	27	28	29	30			22 - Fim do Período Letivo - Internato 2025
							23 - Início do Período Letivo - Internato 2026

03 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas

21 - Feriado Nacional - Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas

MAIO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2026.1: 24 dias letivos (total: 66)
					1	2	02 - Recesso Acadêmico
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

--	--	--	--	--	--	--	--

JUNHO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2026.1: 24 dias letivos (total: 90)
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

04 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

10 - Feriado Municipal - Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

JULHO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2026.1: 10 dias letivos (total: 100)
			1	2	3	4	02 - Publicação da Oferta de Turmas - 2026.2
5	6	7	8	9	10	11	08 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2026.1
12	13	14	15	16	17	18	11 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2026.1
19	20	21	22	23	24	25	13/07 a 08/08 - Período de Recesso Acadêmico
26	27	28	29	30	31		

*Caso haja alteração no período de recesso da Educação Básica, poderá ser alterado conforme aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

AGOSTO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2026.2: 19 dias letivos (total: 19)
						1	04 a 06 - Período para Matrícula Online - 2026.2
2	3	4	5	6	7	8	10 - Início do Período Letivo - 2026.2
9	10	11	12	13	14	15	10 a 15 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.2
16	17	18	19	20	21	22	17 a 20 - Período para cerimônias de colação de grau - 2026.1
23	24	25	26	27	28	29	17 - Início do Período de Aulas - 2026.2

30	31								21 a 24 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.2
									26 e 27 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.2

SETEMBRO/2026								Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S		2026.2: 25 dias letivos (total: 44)
		1	2	3	4	5		11 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.2
6	7	8	9	10	11	12		18 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.2
13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

OUTUBRO/2026								Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S		2026.2: 26 dias letivos (total: 70)
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

NOVEMBRO/2026								Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S		2026.2: 22 dias letivos (total: 92)
1	2	3	4	5	6	7		21 - Recesso Acadêmico
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		

29	30								
----	----	--	--	--	--	--	--	--	--

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

DEZEMBRO/2026							Atividade
D	S	T	Q	Q	S	S	2026.2: 09 dias letivos (total: 104)
		1	2	3	4	5	07 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2026.2
6	7	8	9	10	11	12	12 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2026.2
13	14	15	16	17	18	19	14 a 31 - Período de Recesso Acadêmico
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

18/12/26 a 29/01/27 - Período de Férias

01 a 04/02/27 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau

24/03/27 - Fim do Período Letivo - internato 2026" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA